



DADOS GERAIS	
Requisitante:	Edione Ramos Pereira de Luca, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 3303
Fiscal de contrato:	Tatiani de Aguiar, Coordenadora de Programas Sociais, Matrícula nº 3332
Suplente do fiscal do contrato:	Ingrid Oliveira Kich, Assistente Social, Matrícula nº 3744

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>A situação de vulnerabilidade social afeta uma parcela significativa da população, impactando suas condições de vida e acesso a recursos básicos. Em períodos de crise econômica, catástrofes naturais, ou outras situações adversas, a necessidade de assistência alimentar torna-se ainda mais evidente. As cestas básicas representam uma forma eficiente de fornecer suporte emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social, ou seja, visa atender temporariamente famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica. Estes beneficiários são identificados e cadastrados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e pelo Setor de Benefício Eventual da Secretaria de Desenvolvimento Social.</p> <p>Em âmbito municipal, os parâmetros para a concessão dos benefícios eventuais encontra-se preconizados na Lei municipal nº 1104 de 10 de outubro de 2023, que define as condicionalidades para ter acesso ao benefício eventual e de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, os grupos prioritários para o recebimento do Benefício Eventual são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pessoas com deficiência• Idosos com 60 anos ou mais• Mulheres chefes de família• Gestantes• Lactantes <p>Estes grupos são considerados prioritários devido às suas condições de vulnerabilidade social e econômica, que exigem atenção e suporte especial. A necessidade de cestas de alimentos é uma resposta a essa vulnerabilidade, oferecendo suporte alimentar temporário e essencial. A aquisição e distribuição de cestas básicas são cruciais para garantir que famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade possam suprir suas necessidades alimentares básicas temporariamente.</p> <p>A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de gêneros alimentícios (cestas básicas) prontas, montadas e acondicionadas em embalagens apropriadas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Setor Social, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.</p>



2. Levantamento do mercado (alternativas):

Após análise e alternativas disponíveis para aquisições de cesta de alimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social:

Considerando que aquisição de cestas de alimentos é crucial para atender a população em situação de vulnerabilidade social que busca pelo Benefício Eventual;

Consideração a extensão do município dificultando o acesso da população em situação de vulnerabilidade social de se deslocar;

Optou-se pela aquisição de cestas de alimento, sendo a entrega realizada pelos técnicos do CRAS ou do setor social diretamente ao usuário.

Sendo assim, após pesquisa e levantamento de preços, não foi encontrada alternativa que melhor atendesse a necessidade apresentada, na qual se optou-se pela aquisição de cestas de alimentos (cestas básicas).

3. Descrição da solução adotada:

Para suprir as necessidades elencadas no item 1 optou-se pela aquisição de cestas básicas Tipo 01 com 16 (dezesseis) itens e tipo 02 com 13 (treze) itens, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- 4.1. Os 16 produtos que compõem a cesta de alimentos do lote 01 e os 13 produtos que compõem a cesta de alimentos do lote 02 devem estar acondicionados em uma única embalagem secundária fechada, sem avarias. Os produtos da cesta de alimentos devem estar na sua embalagem original/primária, sem avarias. A embalagem secundária deverá ser apropriada e com resistência compatível para suportar o peso, volume dos alimentos e transporte. A embalagem secundária deverá evitar danos às embalagens primárias. A cesta de alimentos deverá ser entregue montada com os 16 produtos do lote 01 e os 13 produtos do lote 02, sendo a embalagem e a montagem de inteira responsabilidade do fornecedor. A embalagem secundária não poderá conter informações que possam caracterizar promoção pessoal dos agentes públicos, sendo permitido constar dados do fornecedor e/ou dos produtos.
- 4.2. O fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste termo de referência. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante.
- 4.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- 4.4. Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são de responsabilidade do contratado.
- 4.5. O prazo de entrega das cestas é de 7 (sete) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- 4.6. As entregas deverão ser realizadas de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Manoel Serafim, nº 225, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000.
- 4.7. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital, termo de referência e demais anexos, e ainda com a proposta de



preços apresentada no presente certame.

4.8. Os produtos deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes e resistentes devidamente identificados, não podendo haver produtos que não estejam apropriados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes na respectiva autorização de fornecimento, entregue à empresa vencedora, bem como a aplicação das sanções pertinentes.

4.8.1. Os produtos referentes ao objeto deverão ser reunidos em embalagem original integral (não estar furada, rasgada, amassada ou enferrujada) e embalados em sacos plásticos transparentes e resistentes conforme disposto no item anterior.

4.8.1.1. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

4.8.2. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido à sua composição ou método de produção (produtos pasteurizados, fermentados, etc.), sendo que estes nunca poderão ser inferior a 70% (setenta por cento) do indicado no rótulo, os quais deverão constar na embalagem a data de fabricação e validade dos mesmos.

4.9. Se no prazo acima fixado ainda não possua a disponibilidade em estoque do(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) cotada(s), deverá substituir o(s) produto(s) ausente(s) em estoque por produto(s) de marca(s) superior.

4.10. Os produtos deverão possuir registro no órgão competente, relacionados ao tipo de produto (Ministério da Saúde – ANVISA, MAPA, e outros).

4.11. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento realizado, tem-se que a quantidade abaixo indicada é suficiente para atendimento da demanda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
CESTA BASICA 16 ITENS LOTE 01					
01	01 ACHOCOLATADO EM PÓ: Composto açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, produto, homogêneo; cor marrom, acondicionado embalagem em lata contendo peso líquido de 370g. Validade de 12 meses.	LT	250	R\$ 9,76	R\$2.440,00



02	05 KG DE ARROZ TIPO 1 ; Características Técnicas: Arroz Beneficiado, parabolizado, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) e que tenha no mínimo de 0,9g de fibras. Embalagem: Sacos de polietileno transparente termos soldado, pacotes com capacidade de 1kg. Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 27,22	R\$ 6.805,00
03	01 PC DE CAFÉ; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com características sensoriais apropriadas ao produto. Ingredientes: café torrado e moído. EMBALAGEM: POLIETILENO ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PC	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00
04	05 KG DE AÇÚCAR; características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isenta de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem: sacos de polietileno leitoso ou transparente termosoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega;	PC	250	R\$ 22,13	R\$ 5.532,50
05	05 KG DE FARINHA DE TRIGO: enriquecida com ferro e ácido fólico – Características Técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de material terroso, fragmentos	PC	250	R\$ 17,67	R\$ 4.417,50



	estranhos, bolor e umidade, com características sensoriais apropriadas ao produto. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou em saco de papel original de fábrica. Prazo de Validade: Mínimo de 05 meses, a contar da data da entrega.				
06	01 KG FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ: enriquecido com ferro e ácido fólico, características, aspecto, fina e homogeneia, cor, amarelo característico, fubá de milho. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50
07	01 LATA DE ÓLEO; Características Técnicas: Óleo de soja refinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos e que tenha no máximo 6,5g de gorduras poliinsaturadas. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses, a contar da data da entrega.	LT	250	R\$ 6,24	R\$ 1.560,00
08	01 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO: pacote de 400g, leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja, embalado de polipropileno aluminizado, sache, de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar o prazo de entrega.	PC	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50
09	01 PC DE MACARRÃO; Macarrão com Ovos tipo Espaguete, 500 gramas produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem:	PC	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00



	acondicionados em sacos de polietileno com Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega;				
10	01 PC DE MACARRÃO; Macarrão com Ovos tipo parafuso, 500 gramas produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno com Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega;	PC	250	R\$ 3,31	R\$ 827,50
11	01 KG DE FEIJÃO; Características: feijão classe preto , novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses;	PC	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50
12	01 KG DE FEIJÃO; Características: feijão classe carioca , novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses;	PC	250	R\$ 8,04	R\$ 2.010,00
13	01 SARDINHA; Sardinha, óleo comestível, água e sal; característica sensoriais, acondicionado em lata, contendo peso líquido 125g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	LT	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
14	01 SAL de cozinha, embalagem de 01Kg de peso líquido, isento de material terroso, fragmentos estranhos. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 2,07	R\$ 517,50



15	01 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE tradicional 300g , ingredientes, tomate, cebola, açúcar, sal, salsa, alho e amido modificado. Aroma característico, produtos embalado em saches individuais, contendo peso liquido de 300g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	SCH	250	R\$ 2,21	R\$ 552,50
16	01 SELETA DE LEGUMES, SACHÊ COM 170G: ingredientes ervilha, batata, cenoura e água. Produto embalado em sachê, contendo peso de 170 g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	Un.	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 01:					
R\$ 38.805,00					
CESTA BASICA 13 ITENS LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.MÁX	VALOR TOTAL MÁX.
17	05 KG DE ARROZ TIPO 1 ; Características Técnicas: Arroz Beneficiado, parabolizado, longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) e que tenha no mínimo de 0,9g de fibras. Embalagem: Sacos de polietileno transparente termos soldado, pacotes com capacidade de 1kg. Deve estar intacta. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 27,22	R\$ 6.805,00
18	01 PC DE CAFÉ; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: café em pó, torrado e moído, tipo tradicional, com características sensoriais apropriadas ao produto. Ingredientes: café torrado e moído. EMBALAGEM: POLIETILENO ALUMINIZADA COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO.	PC	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00



	PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
19	05 KG DE AÇÚCAR; características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isenta de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Embalagem: sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, identificação do fabricante, ingredientes, data de validade, peso, lote e informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega;	PC	250	R\$ 22,13	R\$ 5.532,50
20	05 KG DE FARINHA DE TRIGO: enriquecida com ferro e ácido fólico – Características Técnicas: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade, com características sensoriais apropriadas ao produto. Embalagem: Sacos de polietileno transparente ou em saco de papel original de fábrica. Prazo de Validade: Mínimo de 05 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 17,67	R\$ 4.417,50
21	01 KG FARINHA DE MILHO, TIPO FUBÁ: enriquecido com ferro e ácido fólico, características, aspecto, fina e homogeneia, cor, amarelo característico, fubá de milho. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 4,23	R\$ 1.057,50
22	01 LATA DE ÓLEO; Características Técnicas: Óleo de soja refinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor	LT	250	R\$ 6,24	R\$ 1.560,00



	e odor característicos e que tenha no máximo 6,5g de gorduras poliinsaturadas. Ingredientes: Óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml . Prazo de Validade: Mínimo de 10 meses, a contar da data da entrega.				
23	01 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO: pacote de 400g, leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais e emulsificante lecitina de soja, embalado de polipropileno aluminizado, sache, de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a contar o prazo de entrega.	PC	250	R\$ 15,33	R\$ 3.832,50
24	01 PC DE MACARRÃO; Macarrão com Ovos tipo Espaguete, 500 gramas produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno com Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega;	PC	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00
25	01 PC DE MACARRÃO; Macarrão com Ovos tipo parafuso, 500 gramas produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno com Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega;	PC	250	R\$ 3,31	R\$ 827,50
26	01 KG DE FEIJÃO; Características: feijão classe preto , novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses;	PC	250	R\$ 7,51	R\$ 1.877,50



27	01 SARDINHA; Sardinha, óleo comestível, água e sal; característica sensoriais, acondicionado em lata, contendo peso líquido 125g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	LT	250	R\$ 5,46	R\$ 1.365,00
28	01 SAL de cozinha, embalagem de 01Kg de peso líquido, isento de material terroso, fragmentos estranhos. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	PC	250	R\$ 2,07	R\$ 517,50
29	01 SELETA DE LEGUMES, SACHÊ COM 170G: ingredientes ervilha, batata, cenoura e água. Produto embalado em sachê, contendo peso de 170 g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, a contar da data da entrega.	UN	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA O LOTE 02:					R\$ 33.802,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 72.607,50					

6. Estimativa do valor da contratação:

Valor: R\$ 72.607,50 (Setenta e dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, para obtenção da média de preço de mercado, que se encontra sumarizada no mapa comparativo abaixo:

EMPRESA/SITE/LINK	VALOR UNITÁRIO
Empresa 01	R\$ 75.737,50
Empresa 02	R\$ 80.695,00
Valor homologado edital Cincatarina nº 0019/2024	R\$ 61.400,00

7. Parcelamento ou não da solução

A aquisição de cesta de alimentos (cestas Básicas) por LOTE facilita a entrega ao usuário, considerando que cada cesta de alimentos é composta por produtos essenciais para alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sendo prorrogada a vigência nos termos do item anterior, será reestabelecido todo o quantitativo original da referida ata.

Prorrogada a ata nos termos do item anterior, os preços poderão ser reajustados, tendo como marco inicial à data de apresentação das propostas, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE ou o índice que vier substituí-lo, mediante solicitação formal da detentora da ata com a respectiva memória de cálculo.



8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

O resultado esperado é minimizar as desigualdades e promover a inclusão social, oferecendo suporte para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social para reduzir a desigualdade social e econômica, aumentar a qualidade de vida e o bem-estar das populações mais carentes para que possam ter mais dignidade.

11. Providências a serem adotadas:

Com a aquisição das cestas de alimentos para assistência social necessitamos realizar algumas providências:

- Identificar as necessidades específicas da população atendida, adquirindo o volume necessário.
- Controle no estoque implementar um sistema eficiente de controle de estoque para evitar desperdícios e garantir que as cestas sejam entregues no prazo.
- Rotatividade e armazenamento, assegurar que os alimentos sejam armazenados de forma adequada para manter sua qualidade e frescor.
- Monitoramento Contínuo, acompanhamento constante da entrega e da qualidade dos produtos fornecidos.
- Oferecer treinamento contínuo para as equipes envolvidas na gestão e distribuição das cestas de alimentos.

12. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição e o manuseio dos materiais deverão feitos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes.

13. Adequação da forma de contratação:

O pregão será no formato eletrônico e no sistema de registro de preço (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “Ata de Registro de Preços” a qual terá validade de 12 (doze) meses



podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a Lei nº 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico com critério de julgamento por menor preço por LOTE. Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outros serviços e compras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, sendo que o intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sangão/SC,08/08/2024.

Edione Ramos Pereira de Luca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 3303